

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV envio a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido: **Prestação de serviço para manutenção do veículo Amarok de placa OYW-7354, incluindo fornecimento de peças**, que se encontra sem uso por motivos mecânicos, a fim de beneficiar a secretaria municipal de saúde e setor de vigilância sanitária.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado em R\$ 29.234,17 (vinte nove mil, duzentos trinta quatro reais e dezessete centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| 03 Fundo Municipal de Saúde - FMS                             |
| 30 Entidade Supervisionada                                    |
| 10.122 Administração Geral                                    |
| 10.122.1005.2116.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria |
| 3.3.90.00.0 Aplicações Diretas                                |

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira, 19 de setembro de 2025.

---

**CLARICE MARIA INÁCIO**  
FINANÇAS